



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
VARA ÚNICA CRIMINAL**

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que Francisco Rene Lia Júnior, CPF 074.702.603-31, figura como indiciado nos autos de n. 0200058-54.2022.8.06.0115, que atualmente encontram-se suspensos, em virtude da celebração e cumprimento do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

CERTIFICO que o referido processo trata-se de apuração dos crimes tipificados nos artigos 297 e 304, ambos do Código Penal Brasileiro (Falsificação de documento público e uso de documento falso, respectivamente).

CERTIFICO, mais, que em 11 de fevereiro de 2022 foi proposto, pelo Ministério Público, proposta de ANPP, tendo sido aceita pelo indiciado, que gerou os autos de execução de n. 8000018-17.2022.8.06.0115, que aguarda o cumprimento integral das cláusulas do acordo, a fim de ser extinta a punibilidade do indiciado.

CERTIFICO, por fim, que, em consulta aos sistemas disponíveis nesta unidade, verifiquei não haver quaisquer outros processos em trâmite em desfavor de Francisco Rene Lia Júnior, tampouco ordem prisional vigente.

O referido é verdade. Dou fé.

Limoeiro do Norte – Ceará, 14 de maio de 2025

**Breno Maia Cabó
Diretor de Secretaria**